

## **INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Prezados Senhores,

A Agência de Cooperação Internacional do Japão-JICA deseja receber propostas para o fornecimento de 13(treze) notebooks de acordo com as condições estabelecidas nos Anexos.

A firma (ou empresa) cuja proposta estiver de acordo com as condições e especificações estipuladas nesta Solicitação, aquela que oferecer o menor preço global será designada como o negociador prioritário para o fornecimento dos notebooks.

### **CONDIÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

1. Prazo final e local para apresentação das propostas:

A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail abaixo:

e-mail: [abe.br@jica.go.jp](mailto:abe.br@jica.go.jp)

Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA

Atenção: Sr. Leonardo Abe

**Prazo final para apresentação da proposta: Até as 12 horas do dia 19 de dezembro de 2023.**

2. Outros:

A apresentação da proposta obriga o proponente em todos os termos dos anexos.

Na hipótese de haver dúvida em relação a esta solicitação, favor entrar em contato com o responsável.

O recebimento das propostas não cria obrigação para o Contratante (JICA) efetivar a contratação dos serviços, ficando esta decisão a seu exclusivo critério.

Agradecemos antecipadamente pela sua cooperação.

**ANEXO 1****1. CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

## 1) Prazo Local para apresentação das propostas.

A proposta deverá ser enviada para a Agência de Cooperação Internacional do Japão no e-mail especificado na primeira página até o horário e a data definidos no item 1 acima.

## 2) Documentos que compõem a proposta.

A proposta deverá consistir dos seguintes documentos:

Planilha(s) de orçamento assinada(s) pelo representante da empresa.

Na planilha de orçamento, exige-se, pelo menos, a indicação dos seguintes dados:

- i) Preço total;
- ii) Detalhamento do preço;
- iii) Prazo de entrega (previsão)
- iv) Validade da proposta (conforme especificado no item 4) abaixo)

## 3) Idioma

Todos os documentos do orçamento e todos os documentos em anexo devem ser redigidos em português.

## 4) Prazo de validade da proposta

A proposta é irrevogável e permanecerá válida por período mínimo de 10 (dez) dias úteis após o prazo final da sua apresentação indicado no item 1) deste anexo 1.

## 5) Preços da proposta

Os preços da proposta devem ser em reais brasileiros, neles inclusos todos os serviços que decorrem para o transporte, seguro e outros custos para a perfeita execução dos serviços.

## 6) Comunicações

Todas as comunicações referentes às dúvidas quanto a esta solicitação de orçamento ou para apresentação do orçamento devem ser feitas no seguinte endereço:

**Atenção:** Sr. Leonardo Abe

**E-mail:** [abe.br@jica.go.jp](mailto:abe.br@jica.go.jp)

7) Data limite para encaminhamento das perguntas.

Até às 12 horas do dia 16 de dezembro de 2023.

## 2. REQUISITOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

1) Contratante (Pessoa jurídica)

Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA

(Escritório Anexo do Consulado Geral do Japão em São Paulo)

**CNPJ. 18.339.370/0001-13, Inscrição Estadual Isento**

**Ou CNPJ. 19.433.018/0001-05, Inscrição Estadual Isento**

(Escritório Anexo da Embaixada do Japão)

2) Termos do Pagamento

À vista em até 10 (dez) dias úteis após a entrega.

## 3. LOCAL DE ENTREGA:

Agência de Cooperação Internacional do Japão-JICA (Escritório Anexo do Consulado Geral do Japão em São Paulo),

Endereço: Al. Santos, 700 – Ed. Trianon Corporate – 15º andar – Cerqueira César – São Paulo-SP

CEP 01418-002

Responsável: Yuri KANNO

**ANEXO 2**

Especificações Técnicas Necessárias		Observações	Quantidade
CPU [Requisito necessário]	Processor Intel i5 ou superior 7ª geração do Processor AMD ou superior	[Intel] Core i7-7xxx/i5-7xxx	13 unidades
RAM [Requisito necessário]	16GB ou superior		
HDD	512GB ou superior	HDD deve ser substituído por SSD	
Memória Auxiliar	Super Multi Drive		
dispositivo apontador	Track pad ou Touch pad		
Portas externas	HDMI, USB, Display(D-Sub15)		
Network	100BASE-TX ou superior		
Wireless LAN embutido	IEEE 802.11 a/b/g/n compatível		
Entrada para cartão PC	Tipo II; CardBus Express Card ou SD card suportável		
Display	14 polegadas		
Câmera	Sim (camera integrada)	Para reunião online	
Resolução	1024 x 768/XGA ou superior		
OS [Requisito necessário]		Tem que ser um modelo em que Windows 10 Enterprise 64bit possa ser instalado. Após a aquisição do PC, a reinstalação do Windows 10 Enterprise 64bit deve ser feita com DVD despachado pela JICA Matriz.	
Peso	inferior a 1,5kg		
Fonte	AC 100-240V.	O cabo de energia deve suportar 240V.	
Trava de Segurança [Requisito necessário]	um braço para cadeado de segurança		
Chip de Segurança [Requisito recomendado]	Placa mãe equipada com Módulo de Plataforma (TPM - Trusted Platform Module 2.0)		
Acessórios	Instrução em manual (preferivelmente em Japonês ou Inglês), Garantia, CD-ROM de recuperação (ou área que aceita a recuperação), Office e Anti-Virus não são necessários.	OCD de recuperação deve ser criado na entrega, se isso não ocorrer, CD-ROM disponível.	